



PREFEITURA DE VALINHOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR.3

EXERCÍCIO 2020

ITEM 77

Segue relação de servidores que não atualizaram a Declaração de Bens, conforme Portaria nº 13 – SAI publicada em 13/11/2020

- 1 ADAUTO CESAR BUTINHÃO
- 2 ADELIO VIEIRA MARCONDES
- 3 ADRIANA COSTA C O.DA SILVA
- 4 AGNALDO BARBOZA DE SIQUEIRA
- 5 ALBERTO JOSE PIMENTEL BARBOSA
- 6 ALESSANDRA POZZUTO FAVARO
- 7 ALEXANDRE TEIXEIRA DE MAGALHAES GUAZZELLI
- 8 ALICE BATISTA DE MORAES
- 9 ALINE DUARTE NAVES BORBOREMA
- 10 ALUANDA CALLIMAN GOUVEIA
- 11 AMANDA PETERLINI SOARES DA SILVA
- 12 AMINERES PANSIERI COLOMBINI
- 13 ANA CAROLINA BRESSANE CRUZ
- 14 ANA CAROLINA DE PINHO MANZI
- 15 ANA CLAUDIA CONTE G. OLIVEIRA
- 16 ANA LUISA CAMPAGNARO
- 17 ANA PAULA RODRIGUES BUENO
- 18 ANA PAULA VIDEIRA DA SILVA
- 19 ANDERSON LUIZ BATISTA PEDRAL CARDOSO
- 20 ANDRE LUIS PROVASI
- 21 ANDREA CRISTINA TEIXEIRA DOS REIS
- 22 ANDRESSA FERRAZ SEMIONATTO
- 23 ANGELINA DIAS DA SILVA
- 24 ANTARES JULIANA DA COSTA GOMES
- 25 ANTONIO CARLOS AUGUSTO
- 26 APARECIDA LOURDES OSUNA TOSTES
- 27 APARECIDO DE SOUZA NERI
- 28 ATAIR ALVES DOS SANTOS
- 29 AURENI LIMA ALBUQUERQUE
- 30 BRUNA MILEIDE RIBEIRO COSTA
- 31 BRUNA PIMENTEL CILENTO
- 32 BRUNELLA SQUARISI ROQUE DE OLIVEIRA
- 33 CANDIDA MARIA M. DE SOUZA
- 34 CARLOS MOREIRA GIL



PREFEITURA DE VALINHOS

- 35 CAROLYNE APOLINARIO PELUCI PEREIRA
- 36 CASSIA AP. PRATA CARNEIRO
- 37 CELMA DOS SANTOS COELHO
- 38 CESAR DAS VIRGENS CAIADO
- 39 CINIRA ALVES
- 40 CLARICE DE LOURDES B. BARBARINI
- 41 CLARICE VITORIO PEDROZO
- 42 CLAUDIA ELENA DA SILVA NASSIF
- 43 CLAUDIA FERNANDA TEODORO FIALHO DA SILVA
- 44 CLAUDIO CARRIO
- 45 CLAYTON JOSE BUDIN
- 46 CRISTIANE EDWIGES C LODIGIANI
- 47 CYRO MASSAMI NEZU CLEMENTINO DA SILVA
- 48 DAIANE PEREIRA GOMES WERNECK
- 49 DAISY GODINHO COLATO
- 50 DAISY SCHVARCZ RIBEIRO
- 51 DAVID HENRIQUE PESCARINI GALLO
- 52 DEBORA CAVALCANTE DA SILVA
- 53 DEBORA ELIANE MICHELAN DE OLIVEIRA
- 54 DENIELE DA SILVA VIEIRA AMORIM
- 55 DENISE FOGAÇA DE ARRUDA
- 56 DERNEVAL PEREIRA DOS SANTOS
- 57 DIANA YAMASHITA HIGA
- 58 DIOGENES BOBADILLA GUADALUPE
- 59 EDITH CAMILO
- 60 EDMEIA BONFIM RIBAS
- 61 EDSON CARLOS DE SOUZA
- 62 EDSON SUSSUMU IWAMOTO
- 63 EDUARDO LAZZARETTI
- 64 EDUARDO VARELLA GEWEHR
- 65 ELAINE STRADIOTO HENRIQUE
- 66 ELIANA AP. GONCALVES M. LIMA
- 67 ELIANE AMELIA DA SILVA PIVA
- 68 ELIOMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES
- 69 ELISABETE APARECIDA FELTRIN
- 70 ELISABETE GONCALVES DE CARVALHO
- 71 ELISANDRA CRISTINA G. SOARES
- 72 EMERSON TORRES DO PRADO
- 73 ERCILIA APARECIDA DA SILVA DEZOTTI
- 74 ERICA CRISTINA FRANCO DE LIMA
- 75 ERICA FURQUIM SOLEDADE NEVES SILVA
- 76 EUZEBIO CASTRO TOMIATTI
- 77 EVA TEIXEIRA SOUSA
- 78 EVANDRO FABIO DE SOUZA
- 79 EVILASIO TELES DE NOVAES



PREFEITURA DE VALINHOS

- 80 FABIO PACHECO PIANTONI
- 81 FATIMA CONSSOLATA PIRES RIBEIRO
- 82 FATIMA THEREZINHA MUNHOZ DOTTAVIANO
- 83 FERNANDA MACCARI MOREIRA MATTEZ
- 84 FERNANDO RODRIGUES SILVA
- 85 FLAVIO PONTEL
- 86 FRANCISCO C. DA ROCHA FILHO
- 87 FRANCISCO DE PAULA GUSMAO NETO
- 88 FRANCISMEIRE DOS SANTOS CARDOSO
- 89 GABRIELA FERNANDA QUEIROZ DOS REIS
- 90 GILLIARD FONSECA DA CUNHA
- 91 GISELE LOPES SANTANA
- 92 GLAUCI MEIRI CAPOVILLA ANDRIETTA
- 93 GLAUCO CESAR CERANTO
- 94 HAGARA APARECIDA FUJIYAMA COATTI
- 95 HELIZABETH DA SILVA MENANI
- 96 IRAMAIA DE GOIS CARDOSO
- 97 ISAIAS PEDRO
- 98 IVANI PADOVAN
- 99 IZAIAS REZENDE DA SILVA
- 100 JAQUELINE FAGUNDES DA SILVA
- 101 JAQUELINE RODRIGUES
- 102 JEANETTE TRIGO NASSER
- 103 JERONIMO CARDOSO
- 104 JESUINO DE BARROS FILHO
- 105 JOAO BATISTA MARTINS
- 106 JOAO CARLOS RABELLO
- 107 JOAO MARCIO ROSADA
- 108 JONY ANDERSON DE OLIVEIRA
- 109 JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA
- 110 JOSE CARLOS REIS RODRIGUES
- 111 JOSE FELIPE GOULART ZANI
- 112 JOSE MARCOS DA SILVA MORAES
- 113 JOYCIANE MELGACO NEVES
- 114 JUREMA ALVES BOSCHETTI TORRES
- 115 KAREN PRISCILLA FRUGOLI
- 116 KATIA CRISTINA EMIDIA LAGO
- 117 KELI CRISTINA TROMBETTA BRANCO
- 118 LARISSA TAVARES DE CARVALHO
- 119 LEONICE RICCI ALVES DE GODOY
- 120 LETICIA TELLES RODRIGUES
- 121 LETICIA TELLES RODRIGUES
- 122 LIDIA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO
- 123 LIGIA CHRISTINA BORSATO GUIMARAES NUNES
- 124 LILIANE NEPOMUCENO E SOUSA



PREFEITURA DE **VALINHOS**

- 125 LOURIVAL BAZOTTI
- 126 LUCIANO ALVES DOS REIS
- 127 LUCIANO SHIGUERU SAKURAI
- 128 LUCILA PERETTO ALVARENGA
- 129 LUCIMARA MODESTI
- 130 LUIS ANTONIO POLIDORO DA SILVA
- 131 LUIS CARLOS ESTEVAO
- 132 LUIS CARLOS MENEGARI
- 133 LUIS FERNANDO DA SILVA
- 134 LUIS FERNANDO NORA BELOTI
- 135 LUIZ FABIANO ARIEL COSCARELLA
- 136 LUIZA MARIA BUFFO
- 137 MANOEL LIMA SILVA
- 138 MARCELO ANDRADE DA SILVA
- 139 MARCELO DA SILVA
- 140 MARCELO LEONARDO GEBRAN LUCENTI
- 141 MARCELO SERGIO GERTRUDES
- 142 MARCIA AP. AZEVEDO GUIMARAES
- 143 MARCIA DONADELLI
- 144 MARCIA MARIA DEL FAVERI
- 145 MARCIO LUIZ PIRES
- 146 MARCIO MARCIANO
- 147 MARCIO ROBERTO GUAIUUME
- 148 MARCO ANTONIO LIMA
- 149 MARCO ANTONIO PINOTTI RIBEIRO
- 150 MARCOS ROBERTO FRASSAO
- 151 MARCUS BOVO ALBUQUERQUE CABRAL
- 152 MARCUS TRAUÉ
- 153 MARGARETE MAIA V. GALDO
- 154 MARIA DAS GRACAS TEGANI
- 155 MARIA DE FATIMA CONSTANTINO
- 156 MARIA DE JESUS GRILLO
- 157 MARIA EUNICE ALMEIDA BARAO
- 158 MARIA HELENA BENEDITO
- 159 MARIA HELENA DIAS PAES DE LIMA
- 160 MARIA IMACULADA DA SILVA
- 161 MARIA ISABEL CAPACI
- 162 MARIA ISABEL VIEIRA
- 163 MARIA JOSE BAPTISTA
- 164 MARIA LEOPOLDINA JESUS MACHADO
- 165 MARIA LUIZA BENTO SALLES PUPO
- 166 MARIA MARCIA SILVA TOGNON
- 167 MARIA MARTA DE LIMA
- 168 MARIA SUELI MARQUES OLIVEIRA
- 169 MARILENE ALVES PEREIRA



PREFEITURA DE VALINHOS

- 170 MARINA JACOB GUIMARAES CAMPANHA
- 171 MAURO MITSUO INADA
- 172 MELISSA RAMOS MATTANI
- 173 MICHELE THAYS DE LIMA
- 174 MOACIR PEREIRA JUNIOR
- 175 NAZARETE DE SOUZA
- 176 NEIDE APARECIDA CAMARGO BRITO
- 177 NELSON MOLINA
- 178 NEURANEY DOS SANTOS SOUZA
- 179 NEUSA ANDREOTTI PAPARELLI
- 180 NEUSA SUMIKO GOTO TEIXEIRA
- 181 NILSON NONOSE
- 182 NILVIO REVERSI
- 183 ODAIR PELISSARI
- 184 ODIR ALVES DE ARAUJO
- 185 ORESTES PREVITALE JUNIOR
- 186 PAMELA ALVES SILVA DE OLIVEIRA
- 187 PATRÍCIA CRISTINA DE SOUZA POLLI
- 188 PATRICIA DE LARA RAMOS
- 189 PAULO JOSE REGO DA CRUZ
- 190 PAULO ROBERTO BRUNELLI
- 191 PEDRO GOULART DE ANDRADE STUCCHI
- 192 PEDRO HENRIQUE FERRARI MENEGAÇO
- 193 PRISCILA CAMILO TESSUTTI
- 194 PRISCILA JACQUELINE RODRIGUES
- 195 PRISCILA JOSIANI FINI BOTTER
- 196 PRISCILLA DE OLIVEIRA
- 197 REGINA CELIA SANTINI
- 198 RENATA APARECIDA MARQUES GONÇALVES
- 199 RENATA DE BRITO SILVA
- 200 RENATA MARTINS MOREIRA
- 201 RICARDO ALVES DE CAMARGO
- 202 RICARDO TOLINO
- 203 RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA
- 204 RITA LOPES DA ROSA MAURICIO
- 205 ROBERTO MASASHI TOYOMURA
- 206 RODOLFO GOMES DA SILVA
- 207 RODRIGO DONIZETE DA SILVA
- 208 ROGERIO BENTO NEGRINI
- 209 ROGERIO DA SILVA
- 210 ROGERIO ROBERTO TRINCA
- 211 ROMULO FELIPE DE OLIVEIRA
- 212 RONE CESAR MOREIRA
- 213 ROSALINA DA SILVA
- 214 ROSILENE AMELIA DE CAMPOS



PREFEITURA DE VALINHOS

- 215 ROSIMERY PEREIRA DA SILVA
- 216 ROZENILDA RODRIGUES RIBEIRO
- 217 RUI ZANQUETA CAVALHERI
- 218 RUTH MIHO HAYASHI
- 219 SARAH ERRERIAS VERSALI
- 220 SERGIO LOPES
- 221 SIDNEI GONCALVES
- 222 SIDNEY PONTES DE OLIVEIRA
- 223 SILVIA HELENA MACHADO
- 224 SILVIA MARIA BUENO
- 225 SILVIO RIBEIRO MEIRA XAVIER
- 226 SIMONE DE FATIMA SILVA MULTINI
- 227 SIMONE OLIVER LOPES
- 228 SONIA APARECIDA DA SILVA
- 229 SPENCER CHENG
- 230 SUZANA CRISTIANE PITANTE
- 231 TALITA GAVIOLI SALANI
- 232 TAMARA BRAGA SANTANNA
- 233 TANIA APARECIDA MILANEZI
- 234 TANIA REGINA JULIAO PAULA
- 235 TATIANA DA SILVA MARREIRO
- 236 TELMA MARIA T. BASTOS DUARTE
- 237 TERESA RODRIGUES P DA SILVA
- 238 THAYS BRUNO JIMENEZ
- 239 VALDEMAR SOARES DA SILVA
- 240 VALDEMIR JOSE VIEIRA DE PAULA
- 241 VANDA MARIA DE ALMEIDA
- 242 VANESSA NASCIMENTO MONTEIRO DA SILVA
- 243 VERA LUCIA DE ALMEIDA
- 244 VICENTE MARCOS DE FARIA
- 245 VILMA CARDOSO PONTES
- 246 VITOR APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS
- 247 VIVALDO PEREIRA TERRA
- 248 WALTER JUSTINO
- 249 WANDE LIPARIZI FILHO
- 250 WILLIAM EVARISTO DE OLIVEIRA
- 251 WILSON DE OLIVEIRA SANTOS
- 252 YOHANA TAKIZAWA
- 253 ZELIETE LINHARES LEITE ZAMBON
- 254 ZILDA DA SILVA CAVALLI

Valinhos, 04 de Março de 2021


JOSE DAVID XAVIER
Secretário de Administração



PREFEITURA DE VALINHOS

PORTARIA SAI Nº 13, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Convoca os servidores públicos municipais ativos para entrega de documentos por meio eletrônico.

WILTON LUIZ BORGES, Secretário de Assuntos Internos do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Valinhos;

CONSIDERANDO a competência atribuída à Secretaria de Assuntos Internos em conformidade com as disposições emergentes do Anexo VI, item A, inciso XV e item B, inciso I, alínea 'f', todos da Lei nº 5.629, de 19 de abril de 2018, que "estabelece a estrutura administrativa e de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos" na forma que especifica;

CONSIDERANDO, em especial, as disposições constantes no artigo 3º, do Decreto nº 10.257, de 26 de novembro de 2019, que "dispõe sobre o cadastramento e a atualização de cadastro dos servidores públicos ativos e inativos e pensionistas" na forma que especifica;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.369 de 19 de março de 2020, que "declara Estado de Calamidade Pública no Município de Valinhos, em razão do Coronavírus (Covid-19)";

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.373 de 23 de março de 2020, que "dispõe sobre a determinação de período de quarentena, em razão da Declaração de Calamidade Pública no Município";

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.480 de 07 de agosto de 2020, que "determina o restabelecimento das atividades laborais dos servidores públicos municipais junto às Repartições Públicas do Município, no âmbito do Estado de Calamidade Pública em razão do Coronavírus (Covid-19)", na forma que especifica;

CONSIDERANDO a prioridade de atendimento dos servidores públicos municipais inativos e pensionistas quanto as disposições de regularização do cadastramento e a atualização de cadastro, de acordo com as Portarias SAI nºs 09 e 12/2020 e Editais de Convocação nºs 04, 05 e 06/2020 – DB/DGP/SAI;

CONSIDERANDO atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;



PREFEITURA DE VALINHOS

CONVOCA:

Art. 1º. São convocados todos os servidores públicos municipais ativos para a entrega de documentos através do endereço eletrônico, declarabens@valinhos.sp.gov.br (em Anexo: Nota de Segurança), que deverá ocorrer durante o **período de 20 de novembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020**, atendendo ao disposto no artigo 3º, incisos I, II e III do Decreto nº 10.257/2019, na seguinte conformidade:

- I. declaração atualizada de bens e valores, nos termos do artigo 13 da Lei Federal nº 8429/1992, podendo ser digitalmente no caso de Declaração de Ajuste Anual enviada à Receita Federal do Brasil, acompanhada do respectivo Recibo de envio eletrônico, no caso de apresentação de outra declaração deverá conter nome legível e devidamente assinado;
- II. certidão de quitação eleitoral expedida eletronicamente pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE (tre-sp.jus.br);
- III. servidores públicos com idade igual ou superior a quarenta e cinco (45) anos: Declaração de Benefício – Consta / Não Consta, ou outro que venha a substituí-la, expedida pelo sítio de internet do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, (meu.inss.gov.br).

Parágrafo único. Os arquivos a serem transmitidos deverão ser nomeados de acordo com os incisos acima, na seguinte forma:

- I. número de sua matrícula - declaração de bens - 2020;
- II. número de sua matrícula - TSE - 2020;
- III. número de sua matrícula - INSS - 2020.

Art. 2º. O servidor ativo que não atender às providências desta Portaria terá a percepção de sua remuneração ou proventos suspensos até a regularização.

Art. 3º. A apresentação de documentos ou prestação de declaração inverídica acarretará as penalidades administrativas cabíveis e encaminhamento à autoridade competente para apuração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 19 de novembro de 2020.

WILTON LUIZ BORGES
Secretário de Assuntos Internos



PREFEITURA DE VALINHOS

Anexo: Nota de Segurança

O e-mail corporativo autorizado nesta Portaria será utilizado pela área de Controle de Cargos e estará com segurança tripla, a saber:

- ✓ Firewall interno da Prefeitura
- ✓ Firewall do provedor de acesso à internet
- ✓ Firewall do provedor de serviços de e-mail

Além das seguranças supra citadas serão arquivados todos os documentos em storage físico e interno da Prefeitura, realizando o salvamento (backup) em dois (2) meios físicos e um (1) virtual (digital).

Reforça-se que a pasta de arquivos recebidos será acessada, única e exclusivamente pela área de Controle de Cargos e pelo Secretário de Assuntos Internos, tornando assim um ambiente seguro para o armazenamento das informações envidas.